



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 3301/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de pavimentação asfáltica na Rua Emilio Vaz Afonso, entre os números 534 e 610, bairro Japui.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que reclamam do abandono em que se encontra a via e reivindicam o serviço acima citado para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 05 de dezembro de 2024

DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

**Rua Emilio Vaz Afonso, entre os números 534 e 610, bairro
Japui.**

